



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

Resolução nº 61, de 13 de dezembro de 2019.

*Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal
relativa ao Exercício de 2017.*

A Mesa da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Varjão de Minas relativa ao Exercício de 2017, protocolada junto ao TCEMG sob o nº 1047538.

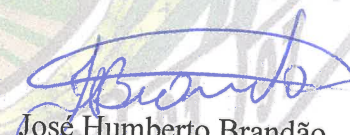
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

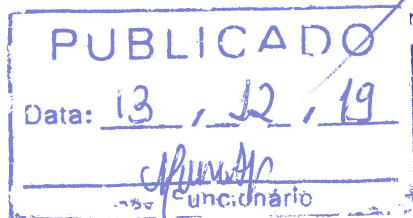
Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 13 de dezembro de 2019.


Adriana A. Corrêa Carabolante
Presidente

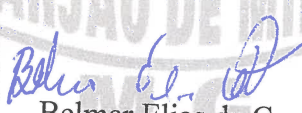

Maria José Alves
Vice-Presidente

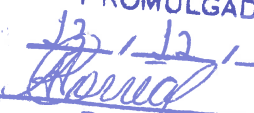

Ederdinê Ferreira da Silva
2º Vice-Presidente


José Humberto Brandão
1º Secretário



Marcos Antônio Ferreira da Silva
Controlador Interno Câmara Municipal
Varjão de Minas


Belmar Elias da Costa
2º Secretário

CÂMARA MUN. VARJÃO DE MINAS
PROMULGADO
13 / 12 / 19

PRESIDENTE

Adriana A. C. Carabolante
Presidente da Câmara Municipal
Varjão de Minas 2019